DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Editais	2
Edital de Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Editais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2019

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

 Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02-2018, de 02 de dezembro de 2018, em conformidade com seu campo de atuação e funções:

 Educação Básica: Ensino Infantil e Fundamental

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261, Centro.

a) Uma Classe de Pré II, período da tarde, campo de atuação Educação Infantil, Professor PEI, carga horária 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte, no período de 25 de fevereiro a 03 de abril de 2019, em virtude de 45 dias de licença prêmio, da professora titular Marinalva de Jesus Leão, a partir de 18/02/2019.

b) Uma Classe de Pré I e II, período da manhã, campo de atuação Educação Infantil, Professor PEI, carga horária 25 horas semanais, na EMEI do Bairro da 3ª Aliança, no período de 25 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019. Classe Livre.

c) Uma Classe 3º ano D, período da tarde, campo de atuação Ensino Fundamental, PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF "Prof.ª Ebe Aurora Fernandes Marcos", no período de 25 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019, em virtude de aumento na demanda de alunos. Classe Livre;

d) Uma Classe 5º ano A, período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental, PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF "Harumi Kitahara", no período de 25 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019, em virtude de designação da prof.ª titular Eliane dos Santos Pinto para função de vice- diretor da EMEF "Harumi Kitahara";

e) Uma jornada de 25 horas, PEB I- AEC período da e tarde, no CEMPIS-Centro Educativo Municipal de Promoção e Interação Social "Prof.ª Maria Inês Chinaglia Oliveira", no período de 25 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019. Em virtude de designação da prof.ª titular Eliane dos Santos Pinto para função de vice- diretor da EMEF "Harumi Kitahara"

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 15 de fevereiro de 2019.

Shizuko Miguita

Diretora